Freguesia de São João do Campo

Edital

2025/3

Valter José Amaro dos Santos, Presidente, faz público, nos termos da alínea a, do n.º 2, alínea a), do nº 2 artº 35º do Anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro que: As inscrições para atribuição do Cabaz de Natal 2025 na Junta de Freguesia tem início a partir do dia 19 DE NOVEMBRO e terminam no dia 03 DE DEZEMBRO 2025. Findo o prazo fixado não serão aceites mais inscrições.

A candidatura deve ser formalizada com a entrega de requerimento próprio e dos seguintes documentos:

- **Documento de identificação e NIF de todos os elementos do agregado familiar;**
- **Declaração da Segurança Social e/ou Autoridade Tributária com a composição do agregado familiar;**
- **Confirmação do recenseamento eleitoral;**
- **Declaração de IRS e respetiva nota de Liquidação; caso seja isento de entrega de IRS, deverá apresentar:**
 - **Certidão de Isenção, emitida pelo Serviço de Finanças;**
 - **Recibo de Pensão o Recibo de Vencimento**
 - **Declaração do Subsídio de Desemprego**
 - **Rendimento Social de Inserção**
 - **Outros ou comprovativo de ausência de prestações sociais (emitido pela Segurança Social)**
- **Comprovativos das despesas mensais (despesas com habitação (renda) e despesas domésticas (água, eletricidade, gás, medicamentos, passe, educação e outras);**

A candidatura só será válida após a entrega de toda a documentação.

Mais se informa que só serão aceites inscrições de residentes da Freguesia de São João do Campo.

Para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo, da Freguesia e no website da Freguesia em freguesiadesaojoaodocampo.pt

Freguesia de São João do Campo

Edital

2025/3

São João do Campo, 18 de novembro de 2025
O Presidente,

Valter José Amaro dos Santos

(Valter José Amaro dos Santos)